

ANOTAÇÕES:



02/10 - às comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 152/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

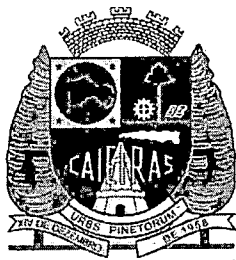
EMENTA: ACRESCE O ARTIGO 3º-A À LEI MUNICIPAL Nº 5.885, DE 25 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 16/10/2024

AUT GRAFO N°: _____

LEI N°: 6799/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 152/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

103/10/24
10/10/24

Presidente

Acresce o artigo 3º-A à Lei Municipal nº 5.885, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 3º-A à Lei Municipal nº 5.885, de 25 de maio de 2023, que terá a seguinte redação:

"Art. 2º-A. O "Programa Municipal de Apoio às Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" ofertará ainda capacitação profissional, objetivando a inclusão destas mães no mercado de trabalho, em especial no regime de teletrabalho.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá conceder incentivos às empresas que contratarem as mães inscritas no presente programa"

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"

